

LEI MUNICIPAL Nº 2.046 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Ficam alterados os anexos I e III da Lei Municipal de nº 1.933/2023, o anexo II da Lei Municipal de nº 1.841/2022, o inciso X do art. 2º Lei Municipal de nº 1.746/2019 e acrescido o inciso XI no mesmo art.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I e III da Lei Municipal de nº 1.933/2023.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal de nº 1.841/2022.

Art. 3º - O inciso X do artigo 2º Lei Municipal de nº 1.746/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

X – Gratificação de função (GF), que será concedida ao servidor efetivo ou em função comissionada que for designado por ato do Presidente da Câmara Municipal para exercer atividade ou função além daquelas originalmente previstas do seu cargo e/ou por tempo integral e/ou dedicação exclusiva no valor de até 100% sobre os vencimentos.

Art. 4º - Fica acrescentado o inciso XI do artigo 2º Lei Municipal de nº 1.746/2019 com a seguinte redação:

XI – São indenizatórias as parcelas correspondentes as gratificações dos cargos comissionados e efetivos fixadas no anexo III desta lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carpina/PE, 16 de janeiro de 2025

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
PREFEITA



ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS LOTADOS NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CARGO	SIMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Geral da Mesa	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Diretor de Secretaria	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Secretário de Administração e Finanças	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Secretário de Recursos Humanos	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Controlador Geral Legislativo	CCGP-1	01	R\$ 4.100,00
Assessor Legislativo	CCGP-1	02	R\$ 4.100,00
Oficial de Gabinete da residência	CCGP-2	01	R\$ 2.500,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CCGP-2	01	R\$ 2.500,00
Assessor Parlamentar	CCGP-2	03	R\$ 2.500,00
Coordenador de Plenário	CCGP-2	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Arquivos	CCGP-3	01	R\$ 2.000,00
Coordenador de Manutenção Predial	CCGP-3	01	R\$ 2.000,00
Coordenador de Tecnologia de Informação	CCGP-3	01	R\$ 2.000,00
Coordenador de Contabilidade	CCGP-3	01	R\$ 2.000,00
Coordenador de Folha de Pagamento	CCGP-3	01	R\$ 2.000,00
Assistente Especial Parlamentar	CCGP-3	02	R\$ 2.000,00
Assistente Parlamentar de Comunicação	CCGP-3	01	R\$ 2.000,00
Assistente de Secretaria de Administração e Finanças	CCGP-4	03	R\$ 1.700,00
Assistente Legislativo	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
Assistente Parlamentar	CCGP-4	03	R\$ 1.700,00
Coordenador de Cerimonial	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
Coordenador de Serviços Gerais	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
Coordenador de Vigilância	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
Coordenador de Ouvidoria	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
Coordenador de Relações Institucionais	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
Coordenador de Áudio	CCGP-4	01	R\$ 1.700,00
TOTAL DE CARGOS		35	



ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO LOTADOS NOS GABINETES PARLAMENTARES

CARGO	SIMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete	CCGV-1	14	R\$ 3.000,00
Coordenador Parlamentar	CCGV-2	14	R\$ 2.500,00
Assessor de Gabinete	CCGV-3	14	R\$ 2.250,00
Assessor Parlamentar	CCGV-3	14	R\$ 2.250,00
TOTAL DE CARGOS		56	

ANEXO III

QUADRO GERAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO	SIMBOLO	VAGAS	VALOR
Agente de Contratação		01	De até 100%
Pregoeiro		01	De até 100%
Membros		02	De até 100%
Gratificação de Função	GF	sem limite	De até 100%

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
PREFEITA

